



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da **DISPENSA Nº 024/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025**, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de blocos de concretos (gelo baiano) para serem utilizados na sinalização horizontal, readequando a mobilidade urbana municipal, visando atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. **CONTRATADA: PRE-MOLDADOS E TRANSPORTADORA VITORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.209.953/0001-95. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.100,00** (vinte e cinco mil e cem reais). De forma a atender o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Vitória de Santo Antão/PE, 08 de maio de 2025.

MARCELO DE ANDRADE TORRES FILHO

Diretor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo